

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Decreto nº 11.654, de 23 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre o Escritório Financeiro em Nova Iorque, Estados Unidos da América, do Ministério das Relações Exteriores (MRE)”.</i></p> <p>Explicação: institui Escritório Financeiro em Nova Iorque, vinculado ao Consulado-Geral do Brasil naquela cidade, a quem competem: (I) a execução orçamentária e financeira; (II) o controle da execução orçamentária e financeira e da gestão patrimonial; (III) as atividades de apoio ao controle da prestação de contas das unidades gestoras no exterior; e (IV) o planejamento e a execução da seleção de fornecedores, da contratação e da gestão de contratos centralizados do MRE no exterior.</p> <p>Esclarece ainda que o Escritório unidade específica gestora de recursos do MRE utilizados no exterior, e está subordinado, administrativa e tecnicamente, à Secretaria de Estado das Relações Exteriores do MRE</p> <p>Decreto entra em vigor em <u>em 30 de agosto de 2023</u>.</p>
<p>Decreto nº 11.652, de 23 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Altera o Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão”.</i></p> <p>Explicação: estabelece prazo de 60 dias para que os órgãos e as entidades concedentes publiquem e registrem, no Transferegov.br, ato do dirigente máximo com os limites de tolerância ao risco para fins da aplicação do procedimento informatizado de análise de prestação de contas das transferências.</p>
<p>Decreto nº 11.657, de 23 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Altera o Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar)”.</i></p> <p>Explicação: entre outros, promove alterações redacionais com a finalidade de adequar o texto à nova estrutura ministerial. Ademais, altera a composição da Comissão Gestora do Sigpar, que passa a contar com representantes dos seguintes órgãos: (I) 1 da SGI/MGI, que a presidirá; (II) 1 do MJSP; (III) 1 da SG/PR; (IV) 1 da SRI/PR; (V) 1 da CGU; (VI) 1 da STN/MF; e (VII) 1 da SOF/MPO. Ademais, estabelece que ato do titular da SGI/MGI disporá sobre o início da obrigação de uso do Transferegov.br para as formas de parcerias de que trata este Decreto e as suas modalidades.</p> <p>Ficam revogados os seguintes dispositivos do art. 13 do Decreto nº 11.271/2022: (i) as alíneas "a" e "b" do inciso I do caput; e (ii) os § 2º e § 3º.</p>
<p>Resolução BCB nº 337, de 22 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Altera a Resolução BCB nº 277, de 31 de dezembro de 2022, que regulamenta a Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, em relação ao mercado de câmbio e ao ingresso no País e à saída”.</i></p>

do País de valores em reais e em moeda estrangeira, e dá outras providências”.

Explicação: entre outros, estabelece os **códigos de classificação** para indicação: **(I)** da finalidade da **operação de câmbio** de **até US\$50 mil**, ou seu equivalente em outras moedas; **(II)** da finalidade da operação de câmbio **superior a US\$50**, ou seu equivalente em outras moedas; e **(III)** da finalidade da operação de câmbio, independentemente de seu valor, relativa a **serviço de transferências postais internacionais** ou a **serviço de pagamento ou transferência internacional** (eFX). Para mais, determina que as **operações de câmbio** e as **movimentações em contas em reais de não residentes** para viabilizar pagamentos, recebimentos e transferências de clientes de prestadores de eFX são realizadas de forma **individualizada ou consolidada**, devem observar **classificação própria**, quando requerida.

Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

*“Estabelece as **Rotas de Integração Nacional** como **estratégia de desenvolvimento regional sustentável e inclusão produtiva da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)”.*

Explicação: determina as rotas de integração nacional como redes de sistemas produtivos inovadores associadas a cadeias de valor estratégicas capazes de promover a inovação, a inclusão produtiva e o desenvolvimento regional sustentável. O programa objetiva promover a inovação, a inclusão produtiva e o desenvolvimento regional sustentável por meio da coordenação de ações públicas e privadas convergentes em sistemas produtivos inovadores e cadeias produtivas estratégicas entre os territórios, inclusive entre Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) interligados em cadeias produtivas.

A estratégia poderá contar com financiamentos do orçamento geral da União, os fundos constitucionais de financiamento e outras fontes de recursos nacionais e internacionais, inclusive doações. O MIDR publicará portaria específica com a estrutura do Comitê Nacional em até 60 dias após a publicação desta portaria.

Fica revogada a [Portaria MDR nº 299/2022](#).

Esta Portaria entra em vigor 10 dias após sua publicação.

Portaria MIDR nº 265, de 22 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Publica o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Comitê de Governança Digital (CGD)** para **2023-2024**, incluindo o **plano de metas** das necessidades presentes, seus **indicadores e descrições**, tais como a modernização e manutenção da infraestrutura de TI, a elaboração de plano de gestão por competências de TI, a melhora do índice de satisfação das áreas de TIC, a renovação da estrutura de software e seus equipamentos no DNOCS.

Decreto nº 11.656, de 23 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

*“**Altera** o [Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003](#), que dispõe sobre a **composição, a estruturação, as competências e o funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR)**”.*

Explicação: entre outros, as modificações **(I) transfere a subordinação** do CNPIR da extinta Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial **ao MIDR**; **(II) aumenta a composição** do Conselho de 44 para **46 membros**, a saber: **(i)** 23 representantes do Governo federal dos seguintes órgãos e entidade: **(a)** 1 do MIR, que o presidirá; **(b)** 1 da CC/PR; **(c)** 1 do MCid; **(d)** 1 do MCTI; **(e)** 1 do MCom; **(f)** 1 do MinC; **(g)** 1 do MDA; **(h)** 1 do MDS; **(i)** 1 do MDHC; **(j)** 1 do MEC; **(k)** 1 do MEsp; **(l)** 1 do MGI; **(m)** 1 do MIDR; **(n)** 1 do MJSP; **(o)** 1 do MMA; **(p)** 1 do MM; **(q)** 1 do MPO; **(r)** 1 do MPI; **(s)** 1 do MRE; **(t)** 1 do MS; **(u)** 1 do MTE; **(v)** 1 da SG/PR; e **(w)** 1 da Fundação Cultural Palmares; **(ii)** 20 representantes de entidades da sociedade civil, de caráter nacional; e **(iii)** 3 personalidades notoriamente reconhecidas no âmbito das relações raciais.

Ficam revogados os seguintes dispositivos **(a)** do Decreto nº 4.885/2003: **(1)** os incisos XV e XVI do caput do art. 2º; **(2)** a alínea "x" do inciso I do caput do art. 3º; e **(3)** o art. 12; e **(b)** o [art. 1º do Decreto nº 6.509/2008](#), na parte em que altera os seguintes dispositivos: **(1)** do art. 3º do Decreto nº 4.885/2003: o caput, o inciso I do caput e as alíneas "a" a "x", o inciso II do caput e os § 1º e § 2º; e **(2)** o art. 12.

Mensagem do Presidente da República em Exercício nº 412, de 23 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Encaminha, ao Congresso Nacional, **texto de projeto de lei** que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa (MD), crédito suplementar no valor de R\$ 39.700.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"*.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria CARF/MF nº 955, de 23 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Melissa Mota de Azevedo Simões para compor a **Comissão de Ética do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

Portaria de Pessoal SE/MGI nº 9.301, de 23 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Daniel Araújo Batista da função de **coordenador de Integridade de Soluções de TI**, da Coordenação-Geral de Arquitetura e Desenvolvimento de Sistemas da Diretoria de Soluções Digitais e Informações Gerenciais da **Secretaria de Gestão de Pessoas** do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGP/MGI), FCE 1.10.

Portaria SE/MTE nº 1.995, de 16 de agosto de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Camilla de Lima Bonfim dos Santos para exercer a função de **coordenadora de Soluções Digitais Corporativas** da Coordenação-Geral de Soluções Digitais da Diretoria de Tecnologia da Informação da **Secretaria-Executiva** do Ministério do Trabalho e Emprego (SE/MTE), FCE 1.10.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.